



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de São Sebastião do Alto



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

1.1. Contratação de empresa especializada em fornecimento de suprimentos para confecção de alimentação, cafés e lanches e material de limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Sebastião do Alto possibilitando o adequado funcionamento interno e de atendimento ao público.

2. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/QUANTITATIVO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.
1	Açúcar cristal 5 kg. ACUCAR CRISTAL BRANCO Composição: origem vegetal, sacarose de cana de açúcar. Embalado individualmente	140	Pacote
2	Adoçante Líquido. (a base de sacarina sódica) frasco com 100 ml	15	Frasco
3	balde plastico 20 litros. Material plástico e alça de ferro resistente. Dimensões: 30cm X 28cm	12	unidade
4	Café, torrado e moído, de 1º qualidade, com selo de pureza abic, acondicionado em embalagem original a vácuo com 500g.	50	Pacote
5	Cloro (hipoclorito) 5 litros.composição cloro ativa o, hidróxido de sódio carbonato de sódio e agua.	12	galão
6	Coador de papel nº 103 c/ 40 unid.	27	embalage m
7	Copo desc. 200 ml pacote. c/ 100. com resina termoplástica destinada ao consumo de bebidas, material não toxico, isento de materiais estranhos	12	embalage m
8	Desinfetante bacterecida perfumado 5 litros. Composição: cloreto de benzalconico, nonil fenal, eloxilado, formal, izobazolinonas,	12	galão



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de São Sebastião do Alto



	deculpaligiluco sódio EDTA sódica isopropilio essência resina acrílica hitrela butadieno e água - 5 litros		
9	Detergente 500 ml. Componente Ativo: Linear Alquil Benzeno, Sulfato de Sódio, Contém Tensoativo Biodegradável.	50	frasco
10	Escova para vaso sanitário. 12,5C x 12,5L x 32A centímetros	4	unidade
11	Esponja de aço multiuso. ESPONJA DE AÇO inoxidável, embalagem com 2 unidades	50	embalage m
12	Esponja inox. Medidas individuais: Esponja - 6,5 cm x 6,5 cm x 3,5 cm	25	embalage m
13	Esponja multiuso dupla face. ESPONJA DUPLA FACE para limpeza, multi uso, medindo 110mm x 74mm x 23mm.	80	embalage m
14	Flanela 28 cm x 48 cm (100% algodão)	20	unidade
15	Fósforo pct c/ 10 caixas.FOSFORO Longo 5 cm, caixa com 240 palitos, de madeira 100% reflorestada, indústria brasileira.	05	caixa
16	Papel higiênico, 30 metros, folha dupla fd c/ 16 rolos. branco, neutro, alta qualidade composição 100% de fibras, 100% fibras de celulose virgem - não reciclado, APRESENTAÇÃO: Gofrado, com picote, alta absorção,naturais, folha simples, alta qualidade, 30m x 10cm.	45	pacote
17	Papel toalha (pacote com 2 rolos). Cor branca, tipo folha dupla picotada, quantidade toalha 50, comprimento 22, largura 20cm.	25	embalage m
18	Rodo 60 cm Cabo 1.20mt Madeira Plástificada.	12	unidade
19	Sabão em Barra com 194 gramas	40	unidade



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de São Sebastião do Alto



20	Sabão em pó com active clean - saco plástico com 1 kg	20	embalagem m
21	Sabonete antibacteriano com 90 gramas	12	unidade
22	Sabonete liquido galão 5 litros . SABONETE LIQUIDO Sabonete cremoso, perolizado, perfumado, para higiene da pele das mãos e do corpo. Composição: Sulfato de Sódio Laureth-2, Cocoamide DEA, Betaína Cocamidopopyl, Ácido Citrico, Mehthyloroisothiazoline.	12	galão
23	Saco de lixo plástico reforçado 100 lt c/ 5 unid	260	embalagem m
24	Saco de lixo plastico reforçado 60 l 65x890 pacote c/ 10 unidades	110	Embalagem m
25	Vassoura de piaçava chapa Nº 3	12	unidade
26	Escova de plástico para lavar roupa 12 cm x 6 cm x 4 cm	20	unidade
27	Gel Limpeza pesada piso 5000 ml	12	Galão
28	Inseticida Aerosol Multi 450ml, capaz de eliminar diversos tipos de insetos como moscas, pernilongos, mosquitos (incluindo o mosquito da Dengue, Zika e Chikungunya), muriçocas, baratas, aranhas e pulgas. Com fórmula exclusiva à base de água que oferece proteção eficaz por até 12 horas e não prejudica a saúde das pessoas.	10	unidade
29	Lixeira de plástico 100 l(73 x 59) com tampa sobreposta , superfície polida para facilitar a higienização e evitar o acumulo de sujeira. COR: PRETA	03	unidade
30	Lixeira de plástico 100 l(73 x 59) com tampa sobreposta , superfície polida para facilitar a higienização e evitar o acumulo de sujeira. COR: PRETA	04	unidade



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de São Sebastião do Alto



31	Guardanapo de papel de alta qualidade, folhas duplas, 100% de fibras naturais, Golfado de alta absorção, tamanho de 32,5 cm x 32,5 cm, pacote com 50 unidades.	24	embalagem
32	Lustra móveis, acondicionado em frasco plástico de 500ml, fragrância lavanda, contendo ceras, silicone, emulsificantes, espessante, conservante.	25	frasco
33	Álcool refinado, 92,8 INPM indicado para limpeza. Embalagem de 01 litro contendo informações do produto, dados do fabricante, número do lote, data de fabricação e prazo de validade. O vencedor deverá apresentar em até 08 (oito) dias úteis, após o término da sessão a ficha técnica, FISPQ, o Registro/ Notificação do produto na Anvisa e o Certificado de Conformidade da embalagem junto a Ocan (Organismo de Certificação Avaliação Nacional), ou similar, em plena validade e correspondente a marca do produto ofertado.	60	frasco
34	Cera líquida incolor, leitosa, que não modifique a cor do piso, embalagem de 750ml. Líquido branco, PH entre 8,7 e 9,7, em sua composição deverá conter Carnaúba e Parafina. Rótulo com informações do produto e do fabricante. O vencedor deverá apresentar em até 08 (oito) dias úteis, após o término da sessão, FISPQ, ficha técnica, Registro/ Notificação do produto na Anvisa e Laudo(s) que comprove(m) a determinação do PH puro e a caracterização da amostra, emitido(s) por laboratório(s) habilitado(s) pela Anvisa	60	frasco
35	Polidor líquido anti manchas. Embalagem com no mínimo 200 ml.	30	frasco
36	Solução limpeza multiuso, nome preparado para limpeza – limpador multiuso fragrâncias	50	frasco



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de São Sebastião do Alto



	variadas, embalagem plástica 500 ML, com a seguinte composição mínima: sulfonato de sódio, sequestrante, álcool, coadjuvantes e alquil benzeno		
37	Pano Multiuso (tipo Perfex) Antibactericida. Medida aproximada: 330 mm x 300 mt. Pano de limpeza multiuso antibacteriano.	60	unidade
38	Talher material plástico, tamanho grande, características adicionais: tipo descartável e resistente	300	embalagem
39	Prato material plástico, aplicação serviço informal tamanho médio, características adicionais: tipo descartável	300	embalagem
40	Água mineral sem gás, envazada em garrafão PP 20 litros	60	galão
41	Desodorizador de ar em aerosol, acondicionado em frasco com 250g, tampa com lacre de segurança, fragrância suave. Na embalagem deverão constar informações do produto e dados do fabricante. O produto não deverá conter CFC. O vencedor deverá apresentar, em até 08 (oito) dias úteis, após o término da sessão, a FISPQ e o registro/ notificação do produto na Anvisa	15	frasco
42	Lâmpada led 60 W com as seguintes especificações mínimas: Super bulbo alta potência, com fluxo luminoso mínimo 6.000, branco frio	20	unidade

2.1. A aquisição visa atender a necessidade diária, dos mesmos, imprescindíveis estes, para o exercício das atribuições de membros e servidores e visitas desta Casa de Leis, em virtude de não trabalharmos com estoque e, conforme informado pelo Chefe de Gabinete.

2.2. A especificação e a quantidade encontra-se detalhada no quadro acima.



2.3. A dispensa de licitação ocorre em casos de contratação com valores inferiores a e material de limpeza R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), como estabelecido pela Lei 14.133/2021.

3. DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Justificamos a necessidade de aquisição de material de consumo e limpeza, o qual é imprescindível para o exercício das atribuições de membros e servidores lotados nesta Câmara Municipal, todos de uso diário.

3.2. Assim, considerando o requisito 3.1. Há a necessidade da contratação descrita, sendo indispensável para a execução das tarefas diárias da Câmara Municipal de São Sebastião do Alto, estando dessa forma, justificado o interesse público.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO/PRORROGAÇÃO/REAJUSTE (art. 6, XXIII, a, da Lei 14.133/2021) :

4.1. Vigência Contratual (arts. 105 a 114 da Lei 14.133/21): **12 (DOZE) meses a partir da assinatura contratual.**

4.2. Prorrogação do Contrato: O contrato poderá ser prorrogado a critério da administração, devidamente justificado com fundamento nos termos da Lei 14.133/2021.

4.3. Previsão de Reajuste (art. 92, § 3º da Lei 14.133/21): O contrato poderá ser reajustado, sempre obedecendo a índices oficiais de governo e devidamente justificado. As regras do reajustamento serão aquelas constantes do edital, quais serão os índices utilizados, as condições de aplicação e eventuais limitações. Além disso, é fundamental que os participantes da licitação estejam cientes dessas condições antes de submeterem suas propostas.

5. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (art. 6, XXIII, b, da Lei 14.133/2021):

5.1. Conforme elementos constantes no art. 18, § 1º da Lei 14.133/2021, a contratação se fundamenta no Estudo Técnico Preliminar, já aprovado pela autoridade superior. Além disso, os preceitos da Lei nº 14.133/2021 fundamentam a presente contratação.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (art. 6, XXIII, c, da Lei 14.133/2021):



A solução especificada e que se pretende adquirir, refere-se à compra, via dispensa de licitação, de contratação de empresa especializada em fornecimento de suprimentos para confecção de alimentação, cafés e lanches e limpeza. Acredita-se que este modelo, torna o processo mais enxuto e reduz desperdícios de tempo e informação, facilitando a gestão contratual e o gerenciamento de riscos, com redução de procedimentos administrativos, além de se reduzir custos financeiros, bem como, viabilizar o critério de economicidade e sustentabilidade para a Administração. Ademais, a aquisição mostra-se viável na modalidade de compra por Dispensa de licitação e julgamento por Menor Preço. Além disso, não faz necessárias análises adicionais acerca dos mesmos, pois o padrão de qualidade é facilmente definido e praticado no mercado. A previsão da contratação é de 12 meses, sugerindo prorrogações, na forma do art. 107, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de fornecimento contínuo de bens.

7. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

7.1. O abastecimento pode ser feito de forma parcelada ou sob demanda, conforme a necessidade.

7.2. O prazo para entrega do material será de 10 dias, contados do recebimento do Empenho pela empresa selecionada.

7.3. O prazo de validade na data de entrega do objeto, não poderá ser inferior a 80% da validade total recomendada pelo fabricante a partir da sua data de fabricação.

8. GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL:

8.1. Em razão da previsão de estimativa financeira de pequeno valor, não se recomenda a adoção da exigência de garantia financeira para a futura contratação, visto, ainda, que em tese, os riscos que possam advir da sua execução não apontam proporcionalmente para potenciais prejuízos financeiros.

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (art. 6, XXIII, e, da Lei 14.133/2021):

9.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas nos termos do instrumento convocatório, do Termo de Referência, da legislação vigente, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, conforme art. 115, Lei 14.133/2021.



9.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila, conforme § 5º do art. 115, da Lei 14.133/2021.

9.3. A execução do contrato deverá produzir seus efeitos a partir de sua assinatura do instrumento contratual, obedecendo aos critérios estabelecidos nesse termo de referência.

10. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO (art. 6, XXIII, i, da Lei 14.133/2021):

10.1. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021, será designado representantes da Administração para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens/serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de faltas ou defeitos observados.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.3. Ficam indicados como fiscal os seguintes servidores: Paula Tardin Monnerat Faria Vogas (Assessor de Corregedor) e Dario Bento Sias Filho (Chefe de Gabinete).

11. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO (art. 6, XXIII, g, da Lei 14.133/2021)

11.1. O pagamento será realizado no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, observando-se a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, em função do cumprimento do ar. 141 da Lei 14.133/2021.

11.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante emitir a Nota de Liquidação.

11.3. Os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos direcionados à Câmara Municipal de São Sebastião do Alto – RJ, Endereço: Rua Júlio Vieitas, nº88, Cep: 28550-000 – São Sebastião do Alto - Rio de Janeiro, CNPJ: 27.776.996/0001-88.



12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR DA AQUISIÇÃO POR CONTRATAÇÃO DIRETA (art. 6, XXIII, h, da Lei 14.133/2021) e (arts.74 ou 75 da Lei 14.133/2021):

12.1. A aquisição do objeto está fundamentada nos pressupostos do art. 75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

12.2. Forma de fornecimento: O fornecimento do objeto parcelado, conforme demanda da Câmara Municipal.

12.3. Exigências de habilitação: Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

12.3.1. Habilitação jurídica:

No caso de Empresa Individual:

- Cédula de Identidade e Certidão de Matrícula no Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- No caso de Empresa Ltda. - S. A / Microempresa / Empresa de Pequeno Porte.
- Apresentação do Ato Constitutivo (estatuto ou contrato social) acompanhado das alterações subsequentes, no caso de inexistência de Contrato consolidado, e Ata de eleição da última Diretoria, se for o caso, todos devidamente arquivados na Junta Comercial, no caso de sociedades por quotas de responsabilidade limitada ou sociedade por ações;
- No caso de sociedade civil.
- Inscrição do Ato Constitutivo no caso de Sociedade Civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- No caso de empresa estrangeira.
- Decreto de Autorização, devidamente arquivado na Junta Comercial, no caso de empresa estrangeira em funcionamento no País.

12.3.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista:

- A inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF).
- Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e/ou



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de São Sebastião do Alto



- Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
 - Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou da sede do Licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei ou certidão com restrição;
 - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

13. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (art. 6, XXIII, i, da Lei 14.133/2021):

O custo total estimado da contratação é de R\$ R\$ 21.076,18 (vinte e um mil, setenta e seis reais e dezoito centavos. A obtenção da estimativa considerou busca de preços praticados no mercado da região, localizadas em São Sebastião do Alto e municípios vizinhos.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Açúcar cristal 5 kg. ACUCAR CRISTAL BRANCO Composição: origem vegetal, sacarose de cana de açúcar. Embalado individualmente	140	R\$ 23,16	R\$3.242,40
2	Adoçante Líquido. (a base de sacarina sódica) frasco com 100 ml	15	R\$ 6,83	R\$ 102,45
3	Balde plástico 20 litros. Material plástico e alça de ferro resistente. Dimensões: 30cm X 28cm	12	R\$ 34,33	R\$ 411,96
4	Cafê, torrado e moído, de 1º qualidade, com selo de pureza abic, acondicionado em embalagem original a vácuo com 500g.	50	R\$ 36,66	R\$ 1.833,00
5	Cloro (hipoclorito) 5 litros. Composição cloro ativo, hidróxido de sódio carbonato de sódio e água.	12	R\$ 20,33	R\$ 243,96
6	Coador de papel nº 103 c/ 40 unid.	27	R\$ 6,89	R\$ 186,03
7	Copo desc. 200 ml pacote. c/ 100. com resina	12	R\$ 7,16	R\$ 85,92



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de São Sebastião do Alto



	termoplástica destinada ao consumo de bebidas, material não toxico, isento de materiais estranhos			
8	Desinfetante bactericida perfumado 5 litros. Composição: cloreto de benzalconico, nonil fenal, eloxilado, formal, izobazolinonas, deculpaligiluco sódio EDTA sódica isopropilio essência resina acrílica hitrela butadieno e água - 5 litros	12	R\$ 22,50	R\$ 270,00
9	Detergente 500 ml. Componente Ativo: Linear Alquil Benzeno, Sulfato de Sódio, Contém Tensoativo Biodegradável.	50	R\$ 3,09	R\$ 154,50
10	Escova para vaso sanitário. 12,5C x 12,5L x 32A centímetros	4	R\$ 11,63	R\$ 46,52
11	Esponja de aço multiuso. ESPONJA DE AÇO inoxidável, embalagem com 2 unidades	50	R\$ 7,30	R\$ 365,00
12	Esponja inox. Medidas individuais: Esponja - 6,5 cm x 6,5 cm x 3,5 cm	25	R\$ 5,66	R\$ 141,50
13	Esponja multiuso dupla face. ESPONJA DUPLA FACE para limpeza, multi uso, medindo 110mm x 74mm x 23mm.	80	R\$ 3,83	R\$ 306,40
14	Flanela 28 cm x 48 cm (100% algodão)	20	R\$ 4,16	R\$ 83,20
15	Fósforo pct c/ 10 caixas.FOSFORO Longo 5 cm, caixa com 240 palitos, de madeira 100% reflorestada, indústria brasileira.	05	R\$ 5,83	R\$ 29,15
16	Papel higiênico, 30 metros, folha dupla fd c/ 16 rolos. branco, neutro, alta qualidade composição 100% de fibras, 100% fibras de celulose virgem - não reciclado, APRESENTAÇÃO: Gofrado, com picote, alta absorção,naturais, folha simples, alta qualidade, 30m x 10cm.	45	R\$ 17,66	R\$ 794,70
17	Papel toalha (pacote com 2 rolos). Cor branca, tipo folha dupla picotada, quantidade toalha 50, comprimento 22, largura 20cm.	25	R\$ 6,23	R\$ 155,75



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de São Sebastião do Alto



18	Rodo 60 cm Cabo 1.20mt Madeira Plástificada.	12	R\$ 16,73	R\$ 200,76
19	Sabão em Barra com 194 gramas	40	R\$ 3,99	R\$ 159,60
20	Sabão em pó com active clean - saco plástico com 1 kg	20	R\$ 17,63	R\$ 352,60
21	Sabonete antibacteriano com 90 gramas	12	R\$ 4,00	R\$ 48,00
22	Sabonete liquido galão 5 litros . SABONETE LIQUIDO Sabonete cremoso, perolizado, perfumado, para higiene da pele das mãos e do corpo. Composição: Sulfato de Sódio Laureth-2, Cocoamide DEA, Betaina Cocamidopopyl, Ácido Citrico, mehthyloroisothiazoline.	12	R\$ 34,99	R\$ 419,88
23	Saco de lixo plástico reforçado 100 lt c/ 5 unid	260	R\$ 6,83	R\$ 1775,80
24	Saco de lixo plástico reforçado 60 l 65x890 pacote c/ 10 unidades	110	R\$ 7,16	R\$ 787,60
25	Vassoura de piaçava chapa Nº 3	12	R\$ 26,66	R\$ 319,92
26	Escova de plástico para lavar roupa 12 cm x 6 cm x 4 cm	20	R\$ 5,83	R\$ 116,60
27	Gel Limpeza pesada piso 5000 ml	12	R\$ 43,66	R\$ 523,92
28	Inseticida Aerosol Multi 450ml, capaz de eliminar diversos tipos de insetos como moscas, pernilongos, mosquitos (incluindo o mosquito da Dengue, Zika e Chikungunya), muriçocas, baratas, aranhas e pulgas. Com fórmula exclusiva à base de água que oferece proteção eficaz por até 12 horas e não prejudica a saúde das pessoas.	10	R\$ 17,16	R\$ 171,60



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de São Sebastião do Alto



29	Lixeira de plástico 100 l(73 x 59) com tampa sobreposta , superfície polida para facilitar a higienização e evitar o acúmulo de sujeira. COR: PRETA	03	R\$ 59,33	R\$ 177,99
30	Lixeira de plástico 100 l(73 x 59) com tampa sobreposta , superfície polida para facilitar a higienização e evitar o acúmulo de sujeira. COR: PRETA	04	R\$ 13,29	R\$ 53,16
31	Guardanapo de papel de alta qualidade, folhas duplas, 100% de fibras naturais, Golfado de alta absorção, tamanho de 32,5 cm x 32,5 cm, pacote com 50 unidades.	24	R\$ 5,49	R\$ 131,76
32	Lustra móveis, acondicionado em frasco plástico de 500ml, fragrância lavanda, contendo ceras, silicone, emulsificantes, espessante, conservante.	25	R\$ 15,43	R\$ 385,75
33	Álcool refinado, 92,8 INPM indicado para limpeza. Embalagem de 01 litro contendo informações do produto, dados do fabricante, número do lote, data de fabricação e prazo de validade. O vencedor deverá apresentar em até 08 (oito) dias úteis, após o término da sessão a ficha técnica, FISPQ, o Registro/ Notificação do produto na Anvisa e o Certificado de Conformidade da embalagem junto a Ocan (Organismo de Certificação Avaliação Nacional), ou similar, em plena validade e correspondente a marca do produto ofertado.	60	R\$ 11,66	R\$ 699,60
34	Cera líquida incolor, leitosa, que não modifique a cor do piso, embalagem de 750ml. Líquido branco, PH entre 8,7 e 9,7, em sua composição deverá conter Carnaúba e Parafina. Rótulo com informações do produto e do fabricante. O vencedor deverá apresentar em até 08 (oito) dias úteis, após o término da sessão, FISPQ, ficha técnica, Registro/ Notificação do produto na Anvisa e Laudo(s) que comprove(m) a	60	R\$ 12,76	R\$ 765,60



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de São Sebastião do Alto



	determinação do PH puro e a caracterização da amostra, emitido(s) por laboratório(s) habilitado(s) pela Anvisa			
35	Polidor liquido anti manchas. Embalagem com no mínimo 200 ml.	30	R\$ 23,30	R\$ 699,00
36	Solução limpeza multiuso, nome preparado para limpeza – limpador multiuso fragrâncias variadas, embalagem plástica 500 ML, com a seguinte composição mínima: sulfonato de sódio, sequestrante, álcool, coadjuvantes e alquil benzeno	50	R\$ 5,16	R\$ 258,00
37	Pano Multiuso (tipo Perfex) Antibactericida. Medida aproximada: 330 mm x 300 mt. Pano de limpeza multiuso antibacteriano.	60	R\$ 7,43	R\$ 445,80
38	Talher material plástico, tamanho grande, características adicionais: tipo descartável e resistente	300	R\$ 6,40	R\$ 1920,00
39	Prato material plástico, aplicação serviço informal tamanho médio, características adicionais: tipo descartável	300	R\$ 2,76	R\$ 828,00
40	Água mineral sem gás, envazada em garrafão PP 20 litros	60	R\$ 10,66	R\$ 639,60
41	Desodorizador de ar em aerosol, acondicionado em frasco com 250g, tampa com lacre de segurança, fragrância suave. Na embalagem deverão constar informações do produto e dados do fabricante. O produto não deverá conter CFC. O vencedor deverá apresentar, em até 08 (oito) dias úteis, após o término da sessão, a FISPQ e o registro/ notificação do produto na Anvisa	15	R\$ 12,00	R\$ 180,00
42	Lâmpada led 60 W com as seguintes especificações mínimas: Super bulbo alta potência, com fluxo luminoso mínimo 6.000, branco frio	20	R\$ 28,16	R\$ 563,20



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de São Sebastião do Alto



R\$ 21.076,18

14. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art.6, XXIII, j. da Lei 14.133/2021):

Programa de Trabalho: 010.31.0002.2.001.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Fonte de Recurso: 720 (Royalties Demais)

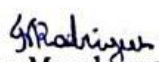
15. DISPOSIÇÕES GERAIS:

15.1. O presente termo foi concebido com base na Lei nº 14.133/21, demais legislação pertinente e premissas recomendadas pelo TCE -RJ.

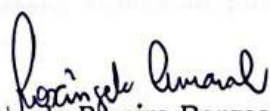
15.2. Esse termo de referencia será parte integrante do edital de DISPENSA de licitação para contratação de empresa especializada em fornecimento de suprimentos para confecção de alimentação, cafés e lanches e material de limpeza que apresente menor preço.

15- RESPONSÁVEL:

São Sebastião do Alto, 02 de Junho de
2025.


Thamires Mendonça Rodrigues

Secretária Geral


Rosângela Pereira Borges do Amaral
Presidente da Câmara